



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 002/10

Em 04 de janeiro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o funcionário Sr. **CELSO RAMOS DA SILVA**, como responsável pelo Controle Interno deste Legislativo em cumprimento ao disposto nas Instruções n.º 01 e 02/2002 (Resolução n.º 02/2002) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1.º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de janeiro de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo